

**PORTARIA Nº 107, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.000916/2025-48,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 7 a 13 de janeiro de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Cristiane Pinheiro	200.348-6	8,10 e 11/1 /2025	10/1/2025	11/1/2025	3
Joaquim Gomes	197.604-4	7,9 e 12/1/2025	10/1/2025	12/1/2025	3
Ana Karenine Rocha	813.227-5		-	11/1/2025	1
Caio Petrónius Soares Filho	204.667-9		-	12/1/2025	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Glênio Lobo Maia**  
*Secretário-Geral*